



POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE SÓCIOS E COLABORADORES

1 - OBJETIVO

O objetivo desta política é assegurar que Sócios e/ou Colaboradores evitem conflitos de interesse; não cometam violação de restrições legais e normativas; sejam desencorajados a fazer transações especulativas e baseiem seu comportamento profissional nos mais altos padrões de integridade.

2 – PRINCÍPIOS GERAIS

São proibidas negociações com base em informações relevantes e não-públicas (insider dealing), por parte de qualquer Sócio e/ou Colaborador.

É recomendado que Sócios e/ou Colaboradores não se engajem em operações especulativas, por exemplo day-trade e opções, devido ao seu alto risco e também pelo tempo dispendido pelo Sócio e/ou Colaborador no acompanhamento do mercado em detrimento do seu próprio trabalho cotidiano.

3- DIRETRIZES E NORMAS

Não será admitida a realização de investimentos pessoais de Sócios e Colaboradores diretamente em: (i) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela Empírica Investimentos; e/ou (ii) cotas de fundos de investimento com público alvo restrito e/ou exclusivo.

Não há restrições para: (i) investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento em cotas geridos pela Empírica Investimentos e distribuídos através de plataformas de distribuição; e (ii) investimentos pessoais em quaisquer outros títulos e/ou valores mobiliários, de renda fixa e/ou de renda variável, negociados em mercados regulamentados.

Os Sócios, Colaboradores e a própria empresa não podem realizar operações que tenham fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos como contraparte.

Os Sócios e Colaboradores que, por qualquer motivo, tiver interesse particular ou conflitante em determinada matéria a ser tomada em assembleia geral de cotistas dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos nos quais invistam, deverão abster-se de participar da votação da matéria.

Os recursos da Empírica Investimentos são investidos conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo, sempre respeitando as regras mencionadas nos parágrafos anteriores quanto aos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos.

Qualquer exceção às diretrizes previstas nessa Política, deverão ter a previa e expressa autorização do Comitê Executivo.

4- APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política deve ser do conhecimento de todos os Sócios e Colaboradores da Empírica Investimentos, que declararão formalmente seu compromisso através da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade que se encontra no final desta Política (Anexo I).

5 - HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Histórico das atualizações desta Política		
Data	Versão	Responsável
30/08/2016	1ª	Aquiles Feldman
02/01/2019	2ª	Aquiles Feldman
02/03/2020	3ª	Aquiles Feldman

Anexo I**Termo de Compromisso e Responsabilidade**

Eu _____ declaro para os devidos fins de direito que:

Recebi e li a Política de Negociações de Valores Mobiliários de Sócios e Colaboradores da Empírica Investimentos e compreendi todos os termos, condições, regras, princípios e vedações nele estabelecidos.

Estou ciente de minha obrigação em cumprir fielmente esta Política, concordando em sujeitar-me às medidas punitivas, como demissão e rescisão contratual, ou, no caso de Sócio, em exclusão da sociedade, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Barueri, _____ de _____ de _____.

Nome completo:

CPF: